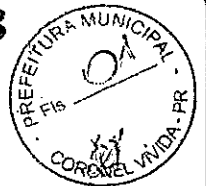




# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

## LICITAÇÕES

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2013**



CRENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RAIOS X.

DATA: 06.05.2013

RATIFICAÇÃO: 06.05.2013

ANEXOS

RAIO X CORONEL LTDA ME  
CNPJ: 13.066.898/0001-42  
VALOR TOTAL R\$ 343.253,28


**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA -  
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES  
RADIOLÓGICOS.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2013.**

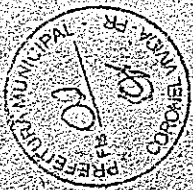
**INTERESSADO: RAIO-X CORONEL LTDA**

**CNPJ: 13.066.898/0001-42**

**ENDEREÇO: Dr. FRANCISCO BELTRÃO ,179 CENTRO**

**TELEFONE: (46) 3232-4611**

**E-MAIL:raioxcoronel@yahoo.com.br**



3377 - 30/04/2013 - 13:42:46

7 - LICITAÇÕES

10 - CREDENCIAMENTO

Func. Ines Poletto

*Ines*



**RAIO X CORONEL LTDA.**  
**CNPJ: 13.066.898/0001-42**  
**R. DR. Francisco Beltrão, 179, Centro**  
**Coronel Vivida – Pr**  
**Fone: 46 3232 4611**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2013**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

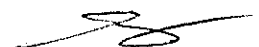
O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS, concordando com os termos do Edital de Chamamento Público nº. 04/2013 de 17 de abril de 2013.

Razão social: RAIO X CORONEL LTDA  
CNPJ: 13.066.898/0001-42  
Nome: JAIR DÉCIO COPATTI  
C.I. RG (representante legal): 6.087.275 9  
CPF (representante legal): 905.563.309-78  
Endereço: R. Dr. Francisco Beltrão, 179, Centro  
Cidade: Coronel Vivida Estado: Paraná CEP: 85.550-000  
E-mail: [raioxcoronel@yahoo.com.br](mailto:raioxcoronel@yahoo.com.br) Telefone(s)/Fax: 46 3232 4611

Responsável Técnico: Jair Décio Copatti  
C.I. RG: 6.087.275 9 CPF: 905.563.309-78

  
\_\_\_\_\_  
Jair Décio Copatti  
Raio X Coronel Ltda.

\_\_\_\_\_  
RAIO X CORONEL LTDA.  
Jair Décio Copatti - Sócio Adm.





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.066.898/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/12/2010</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>RAIO X CORONEL LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RAIO X CORONEL LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R DR. FRANCISCO BELTRAO</b>	NÚMERO <b>179</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.550-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CORONEL VIVIDA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/12/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/04/2013** às **11:02:49** (data e hora de Brasília).

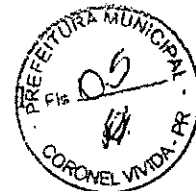
Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**RAIO X CORONEL LTDA  
CONTRATO SOCIAL**



**JAIR DECIO COPATTI**, brasileiro, natural de Manguaerinha, Estado do Paraná, solteiro, maior de idade, nascido em 10/01/1973, empresário, CPF nº 905.563.309-78, cédula de identidade R.G. 6.087.275-9 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na Rua Aldo Lima, s/n, bairro Flex, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000, e **IRACI DECIO COPATTI**, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 12/03/1946, empresário, CPF nº 254.860.209-53, cédula identidade R.G. 1.539.301 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliado na Av. Generoso Marques, 1962, bairro Flex, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85.550-000, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que será regida perante as condições contidas nas cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **RAIO X CORONEL LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Rua Dr. Francisco Beltrão, 179, Centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85550-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá por objeto social o aluguel de material médico e o serviço de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 03 de janeiro de 2011.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 600 (seissentas quotas) no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, que os sócios subscrevem e integralizam neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	Quotas:	Valores R\$:	%
<b>JAIR DECIO COPATTI</b>	204	20.400,00	34,00
<b>IRACI DECIO COPATTI</b>	396	39.600,00	66,00
<b>TOTAL</b>	<b>600</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100,00</b>

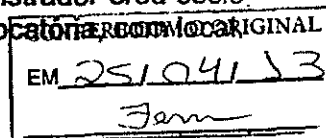
**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da sociedade caberá aos Sócios **JAIR DECIO COPATTI** e **IRACI DECIO COPATTI** com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA** - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória.





**RAIO X CORONEL LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**CLAUSULA DECIMA** - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

**CLÁUSULA DECIMA-PRIMEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARAGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA** - Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

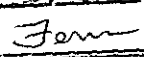
E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.


Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2010.

**TESTEMUNHAS:**

  
**VOLNEI MASIERO**  
RG 6.438.090-7 SSP/PR

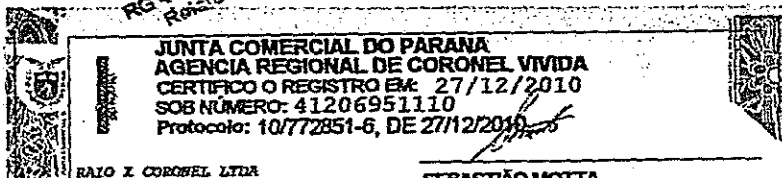
  
**DAYANE PEDROSO**  
RG 10.738.147-3 SSP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 25/10/11  


  
**MARIA LEZZONI**  
RG 4.358.742-8  
Reatora

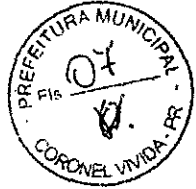
  
**JAIR DÉCIO COPATTI**

  
**IRACI DÉCIO COPATTI**

  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2010  
SOB NÚMERO: 41206951110  
Protocolo: 10/772851-6, DE 27/12/2010



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



CERTIDÃO NEGATIVA N° 587 /2013

Cadastro...: 540000009220  
Nome.....: RAIO X CORONEL LTDA  
Endereço...: R DR FRANCISCO BELTRAO 179  
Bairro.....: BAIRRO CENTRO

CPF/CNPJ...: 13.066.898/0001-42  
Finalidade: Diversas

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, Cariane L de Freitas Bernieri *Cariane*,  
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas,  
vai por mim conferida, visada e assinada.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras até 22/07/2013, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

Coronel Vivida, 22 de Abril de 2013.

*Rejane*  
\_\_\_\_\_  
Rejane Gruntowski Mendes  
Chefe das Div. Subord. ao Dpto. Financeiro  
Decreto 5073 de 02/01/2013

*R*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS**

Nº 000762012-14021898  
Nome: RAIO X CORONEL LTDA - ME  
CNPJ: 13.066.898/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por ela, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;  
redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;  
baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/11/2012.  
Válida até 06/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000502013-14021898  
Nome: RAIO X CORONEL LTDA - ME  
CNPJ: 13.066.898/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/05/2013.  
Válida até 02/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13066898/0001-42  
**Razão Social:** RAI0 X CORONEL LTDA  
**Nome Fantasia:** RAI0 X CORONEL  
**Endereço:** R DR FRANCISCO BELTRAO 179 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2013 a 08/05/2013

**Certificação Número:** 2013040904091150255309

Informação obtida em 22/04/2013, às 11:16:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIO X CORONEL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.066.898/0001-42

Certidão n°: 28950707/2013

Expedição: 22/04/2013, às 11:25:05

Validade: 18/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAIO X CORONEL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.066.898/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 0012001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> RAIO X CORONEL LTDA ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0695111-0	<b>CNPJ</b> XXXXXXXXXXXXXXX	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 27/12/2010	<b>Data de Início de Atividade</b> 03/01/2011
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DR FRANCISCO BELTRAO, 179, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
<b>Objeto Social</b> ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO E O SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE.			
<b>Capital: R\$</b> 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado.
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
JAIR DECIO COPATTI 905.563.309-78	20.400,00	SOCIO	Administrador
IRACI DECIO COPATTI 254.860.209-53	39.600,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 27/12/2010	<b>Número:</b> 20107728524		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b>			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 26 de fevereiro de 2013



*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 25/04/13  
*Fern*

*Mari Lazzari*  
Mari Lazzari  
RG 4.359.742-6  
Relatora



**RAIO X CORONEL LTDA.**  
**CNPJ: 13.066.898/0001-42**  
**R. DR. Francisco Beltrão, 179, Centro**  
**Coronel Vivida – Pr**  
**Fone: 46 3232 4611**

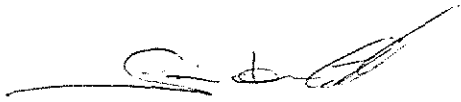
**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2013**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

RAIO X CORONEL LTDA, CNPJ nº. 13.066.898/0001-42, sediada na rua Dr. Francisco Beltrão, Nº. 179, Centro, Coronel Vivida - Pr, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº. 8666/93.

Coronel Vivida, 22 de abril de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Jair Décio Copatti  
Raio X Coronel Ltda.

\_\_\_\_\_  
RAIO X CORONEL LTDA.  
Jair Décio Copatti - Sócio Adm.





6.987.275-9 DATA 24/09/1998

JAIR DECIO COPATTI

IRACI DECIO COPATTI  
LURDES SILVEIRA DE AVELA

MANGUEIRINHA/PR DATA 10/01/1979

COMARCA-CORONEL VIVIDA/PR, PR

C.NASC 461.LIVRO=1A.FOLHA=279

*[Handwritten Signature]*

Bel. Douglas Haquin

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
SECRETARIA DE IDENTIFICACAO DO CARIANA

*[Fingerprint]* *[Portrait Photo]*

*[Handwritten Signature]*

**CPE**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número do Inscrito

Nome

Nascimento

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 25/10/13  
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Mark]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**



**ALVARÁ DE LICENÇA**  
**Nº 1246**

Pelo presente fica concedido a licença, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor, conforme requerimento protocolado sob Nº 70 de 13/01/2011

Insc.Municipal: 54000009220 CNPJ/CPF: 13.066.898/0001-42  
 Nome: RAO X CORONEL LTDA  
 Endereço: R DR FRANCISCO BELTRAO Número: 179 Bairro: BAIRRO CENTRO  
 Atividade: ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO

**HORARIO DE FUNCIONAMENTO**

DOMINGO:

QUINTA-FEIRA

SEGUNDA-FEIRA:

SEXTA-FEIRA:

TERÇA-FEIRA:

SÁBADO:

QUARTA-FEIRA:

Observações:

LICENÇA SANITARIA Nº 084/2013  
 CERTIFICADO BOMBEIROS Nº 52666/2013  
 CERTIDAO DE HABITE SE Nº 059/2009

CORONEL VIVIDA - PR

EMITIDO EM 30/04/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA

Neusa Salete Schiavini  
 Lançador de Tributos  
 Matrícula 258

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/04/13

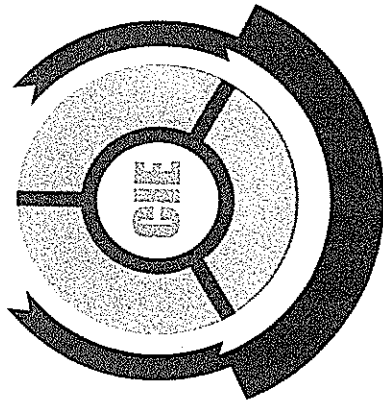


NOTA: A Validade do presente Alvará esta condicionada ao recolhimento das taxas de verificação de regular funcionamento e cumprimento da legislação Sanitaria e Segurança contra Incêndio conforme C.T.M

*[Handwritten signature]*







# Centro de Educação Profissional Integrado


Certifico que

**JAIR DECIO COPATTI**

*filho(a) de IRACI DECIO COPATTI e LURDES SILVEIRA DE AVILA, nascido(a) em 10/01/1973, município de MANGUEIRINHA, Estado PR, concluiu o Módulo I, II, III do Curso de Técnico em Radiologia Médica - Diagnóstico por Imagem em Nível Técnico, período 22/11/04 a 03/10/05 de acordo com o Reconhecimento - Resolução Nº 1437/02 - SEED, nos termos da Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 2208/97, Resolução nº 04/99, Parecer nº 16/99 - CNE e Deliberação nº 02/00-CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino, recebendo o Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar de Radiologia e Auxiliar de Câmara Escura.*

Curitiba, 03 de julho de 2006.

  
Auxiliária Secretária  
Acadêmica  
Arlene Maria Guivanella  
Secretária - Ato n.º 002/06 - CIE

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 25/07/06  


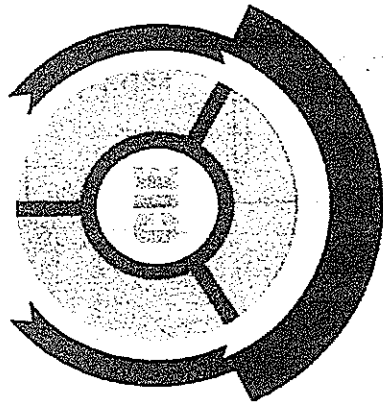


Director(a)

Jair de Matos

Director - Ato n.º 001/06 - DG/CIE

# Centro de Educação Profissional Interjardim



Certifico que  
**JAIR DECIO COPATTI**

filho(a) de **IRACI DECIO COPATTI** e **LURDES SILVEIRA DE AVILA**, nascido(a) em 10/01/1973, município de **MANGUEIRINHA**, Estado **PR**, concluiu o Curso de Técnico em Radiologia Médica- Diagnóstico por Imagem em Nível Médio, período de 22/11/04 a 22/05/06 de acordo com o Reconhecimento- Resolução nº 1437/02- SEED, nos termos da Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 2208/97, Resolução nº 04/99, Parecer nº 16/99 e Deliberação nº 02/00-CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino, recebendo o **Certificado de Técnico em Radiologia Médica- Diagnóstico por Imagem**.

Curitiba, 03 de julho de 2006.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 22/04/13



Diretor(a)

Jair de Mattos  
Diretor - Ato n.º 001/06 - DGG/CEE

Secretaria  
Acadêmica  
Rizelda Maria Giacomello  
Secretaria - Ato n.º 002/06 - CIE

Módulos	DISCIPLINAS/SUBFUNÇÕES/UNIDADES	CARGA HORÁRIA
		TEORIA
<i>Módulo I Núcleo de Área</i>	<i>Princípios e Normas da Higiene e Saúde</i>	30
	<i>Educação para o Auto - Cuidado</i>	45
<i>Módulo II Básico em Saúde</i>	<i>Promocão da Saúde e Segurança no Trabalho</i>	60
	<i>Promocão de Biosegurança nas Ações de Radioproteção</i>	70
	<i>Implementação nas Ações de Radioproteção</i>	70
<i>Módulo III Básico da Saúde</i>	<i>Primeiros Socorros - Aplicada</i>	75
<i>Módulo IV Gestão</i>	<i>Organização do Processo de Trabalho em Saúde</i>	45
	<i>Organização do Processo de Trabalho da Radiologia</i>	45
<i>Módulo V Radiológico</i>	<i>Preparação de Exames Diagnósticos por Imagem</i>	150
	<i>Realização de Procedimentos Radioagnósticos</i>	460
	<i>Processamento de Imagens Digitais</i>	45
	<i>Processamento Químico de Fílmis</i>	45
	<i>Administração de Meio de Contraste</i>	60
<i>Estágio</i>	<i>Supervisionado</i>	600

DATA	LIVRO Nº	REGISTRO	FOLHAS



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**



**HISTÓRICO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL TÉCNICO**  
LDBEN nº 9394/96, DOU de 23/12/1996

<b>Aluno: JAIR DECIO COPATTI</b> RG/UF: 6.087.275-9      Sexo: M      Data de Nascimento: 10/01/1973 Município: MANGUEIRINHA      UF: PR      Nacionalidade: Brasileira Filiação: IRACI DECIO COPATTI LURDES SILVEIRA DE AVILA		Curso Anterior: AUXILIAR DE CONTABILIDADE Ano/Data de Conclusão: 1991 Estabelecimento: COLEGIO EST. ARNALDO BUSATO Município: PR/	
Fone: (41)3322.5375 CEP: 80.230-010 NRE: Curitiba		Síntese do Sistema de Avaliação Considerar-se-a Aprovado(a) o(a) aluno(a) que apresentar frequência igual ou superior a 76% e Menção "APTO". Considerar-se-a Reprovado(a) o(a) aluno(a) que apresentar frequência inferior a 76% e Menção "NÃO APTO".	
Estabelecimento: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADO Rua: Avenida Sete de Setembro, 3457 Município: Curitiba Entidade Mantenedora: Centro Integrado de Ensino Ltda		Estágio concluído em: 22/05/2006 Carga Horária: 600 Empresa/ Órgão: Hospitais e UBS - conveniadas Observações:	
Ato Oficial do Estabelecimento: Credenciamento - Res. nº 2628/01 - DOE 28/12/01 Ato Oficial do Curso: Reconhecimento - Res. nº 1437/02 - DOE 04/08/02		Código/Módulo/Total de Horas: Módulo I/Núcleo da Área / 75h Módulo II/Básico em Saúde/ 200h Módulo III/Básico em Saúde / 75h Módulo IV/Gestador/90h Módulo V/ 1360h	
Curso: TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM Perfil Profissional de Conclusão do Curso:		Total de Horas: 1800	
◊ Diferenciar as características dos principais exames com as prescrições de exames médicos. ◊ Distinguir as características básicas da formação da imagem. ◊ Aplicar os conceitos e princípios das modalidades de imagem. ◊ Utilizar equipamentos de radioproteção, garantindo ao paciente e meio ambiente baixas doses de radiação. ◊ Prestar primeiros socorros após acidente ou mal súbito, em situações de emergência e urgência. ◊ Participar da organização do processo de trabalho em Radiologia e Diagnóstico. ◊ Reconhecer os limites de sua atuação à luz das leis do exercício profissional e código de ética.			

Certificado de TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Certificamos que JAIR DECIO COPATTI concluiu, neste Estabelecimento de Ensino, Módulo Ia V, nos termos da Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 2208/97, Res. nº 04/99, Parecer nº 16/99-CNE e Deliberação nº 02/00-CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

Local e Data: Curitiba, 03 de Julho de 2006.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 25/04/13  
Fernanda

Secretária (nome e assinatura), ato (nº/ano)  
 Maria Maria Giovanna  
 SECRETARIA - ATO Nº 02206 - CIE

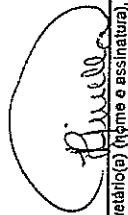
Diretor (nome e assinatura), ato (nº/ano)  
 JAIR DE MATOS  
 DIRETOR - PORT. Nº 051/06 - DCCIE

O presente documento não contém rasuras nem emendas.

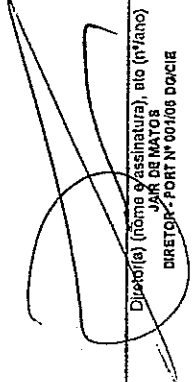


Módulo De 22/11/04 a 08/03/05	DISCIPLINAS/SUBFUNÇÕES/UNIDADES	CARGA HORÁRIA			ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	UF
		TEORIA	MÉDIA FINAL	RESULTADO			
Módulo I De 22/11/04 a 08/03/05	Princípios e Normas de Higiene Educação para o Auto Cuidado	30	APTO	AP	Curitiba	PR	
Módulo II De 14/03/05 a 20/05/05	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho Promoção de Biossegurança nas Ações de Radioproteção Implementação de Ações de Radioproteção	60 70 70	APTO APTO APTO	AP AP AP	Curitiba Curitiba Curitiba	PR PR PR	
Módulo III De 21/05/05 a 03/10/05	Primeiros Socorros - Aplicada	75	APTO	AP	Curitiba	PR	
Módulo IV De 04/10/05 a 15/02/06	Organização do Processo de Trabalho em Saúde Organização do Processo de Trabalho de Radiologia	45 45	APTO APTO	AP AP	Curitiba Curitiba	PR PR	
Módulo V De 20/02/06 a 22/05/06	Preparação de Exame Diagnóstico por Imagem Realização de Procedimentos Radiológicos Processamento de Imagem Digitais	150 460 45	APTO APTO APTO	AP AP AP	Curitiba Curitiba Curitiba	PR PR PR	
Estágio Supervisionado De 22/11/04 a 22/05/06	Processamento Químico de Filmes	45	APTO	AP	Curitiba	PR	
	Administração em Meio de Contraste	60	APTO	AP	Curitiba	PR	
	Estágio Supervisionado	600	APTO	AP	Curitiba	PR	

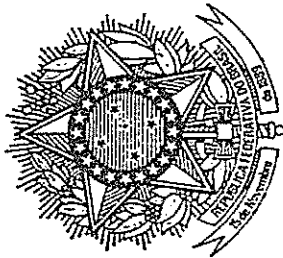
Local e Data: Curitiba, 03 de julho de 2005.



Secretário(a) (nome e assinatura), ato (nº/ano)  
Heloisa Maria Giovanella  
SECRETARIA - ATO 1º 002/05 CIE



Diretor(a) (nome e assinatura), ato (nº/ano)  
JAIR DE MATOS  
DIRETOR - PORT Nº 001/05 DZCIE



**CONTER - CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**CRTR - CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**CRTR 10ª REGIÃO**

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESAS**

Certificamos que a(o) JAIR DÉCIO COPATTI - RAO X CORONEL LTDA

85.550-000 - CORONEL VIVIDA/PR, localizada (o) R DR FRANCISCO BELTRÃO, 176 - CENTRO  
40.117

, encontra-se REGISTRADA(O) nesta AUTARQUIA sob o n° CRTR-PJ-RG 001/1997 CRTR 10ª,  
em cumprimento à Lei n° 6.839 de 30/10/80 e de acordo com as Resoluções n° 07/89 e 44/92 do CONTER e a Portaria n° 001/1997 CRTR 10ª,  
com validade até INDETERMINADA.

CURITIBA, 11 de JANEIRO de 19 2011

  
**ABEL DOS SANTOS**  
DIRETOR PRESIDENTE



HAROLDO FELIX DA SILVA  
DIRETOR SECRETÁRIO

Mod. CRTR n° 029

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25104113





MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE **SCNES** **CONFERE COM O ORIGINAL** **Página: 1**  
 DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle **EM 25104113** **Data: 25/04/2013**  
 DATASUS **Módulo Básico** **Hora: 09:22**  
 Competência: 04/2013 **RAIO X CORONEL** **Versão: 2.8.60**

DADOS OPERACIONAIS → INCLUSÃO  ALTERAÇÃO  EXCLUSÃO

**IDENTIFICAÇÃO**

PF  CNES  5410983 **Tipo de Estabelecimento** 39 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) **Identificador da Situação do Estabelecimento**  Individual  Mantido  Terceiros  
 PJ  **Sub-Tipo de Estabelecimento**

**Nome Empresarial**  
RAIO X CORONEL LTDA

**Nome Fantasia**  
RAIO X CORONEL

**Logradouro** RUA DR. FRANCISCO BELTRAO **Número** 175

**Complemento** **Bairro** CENTRO

**Nome do Município** CORONEL VIVIDA **CEP** 85550000

**Cód. Município** 410650 **UF** PR **R. Saúde** **Microrregião** **D. Sanit.** **Mód. Assist.** **Telefone** 4632324611

**FAX** **E-Mail**

**CNPJ/CPF DO ESTABELECIMENTO** 13066898000142 **CNPJ DA MANTENEDORA**

**CARACTERIZAÇÃO**

**Esfera Administrativa** 04-PRIVADA **Natureza da Organização** 07-EMPRESA PRIVADA **Gestão** **Estadual** **Municipal**

**Atividade de Ensino/Pesquisa** 04-UNIDADE SEM ATIVIDADE DE **Atenção Básica**    
**Média Complexidade**    
**Internação**    
**Alta Complexidade**

Atendimento Prestado	SUS	Particular	Plano de Saúde Público	Plano de Saúde Privado
Internação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atendimento Ambulatorial	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
SADT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Urgência/Emergência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vigilância em Saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Regulação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**Retenção de Tributos** 14-UNIDADE PRIVADA LUCRATIVA  
**Fluxo da Clientela** 02-ATENDIMENTO DE DEMANDA

**TURNO DE ATENDIMENTO**  
04-ATENDIMENTO NOS TURNOS DA MANHA, TARDE E NOITE

**VINCULO COM O SUS**

**No. Contrato/Convênio - Municipal** **Data da Publicação**

**No. Contrato/Convênio - Estadual** **Data da Publicação**


**Conta-corrente**  
**Banco** 001 **Agência** 20087 **Número** 145181

**VIGILANCIA SANITARIA**

**No. do Alvara** 117 **Data de Expedição** 20/05/2007 **Órgão Expedidor**  SES  SMS

**Assinatura e Carimbo do(a) Gestor(a) Municipal do SUS** **Data** **Assinatura e Carimbo do(a) Gestor(a) Estadual do SUS** **Data**



	<b>Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde</b> CNES			MS / SAS DATASUS
<b>Comprovante de Cadastramento e Situação Cadastral</b>				
CNES	CNPJ/CPF	CNPJ Mantenedora	Data do Cadastramento	Data da última Atualização
5410983	08593925000103	-	29/6/2007	14/4/2013
Razão Social:				
RAIO X CORONEL LTDA				
Nome Fantasia:				
RAIO X CORONEL				
Logradouro:				Numero:
RUA DR FRANCISCO BELTRAO				175
Complemento:				Bairro:
				CENTRO
Município:				UF:
CORONEL VIVIDA				PR
Tipo de Estabelecimento:				
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)				
Natureza da Organização:	Atendimento Prestado:	Esfera Administrativa:	Fluxo de Clientela:	Nível de Hierarquia:
EMPRESA PRIVADA	AMBULATORIAL	PRIVADA	ATENDIMENTO DE DEMANDA REFERENCIADA	02-Media - M1
Verifique os Dados Contidos no seu Cadastro. Se houver alguma divergência, procure seu gestor local para proceder os acertos devidos.				
Este comprovante foi impresso dia 25/4/2013, pelo CNESnet, tendo fé pública em todo território nacional. Autenticação código = 5410983151991461				





PRO-RAD CONSULTORES EM RADOPROTEÇÃO S/S LTDA

CNPJ: 87.389.086/0001-74 - REGISTRO CREA/RS - CNEN 104.829/75  
RUA RUI BARBOSA, 118 - EDIF. MICHALSKI TÉRREO - B. VILA JARDIM AMÉRICA - CEP 94920-510  
CACHOEIRINHA - RS - FONE / FAX: 51-3287.3500 e 51-3287.3513 - Site: www.prorad.com.br



7655000



CACHOEIRINHA, 28 DE DEZEMBRO DE 2010

JAIR DECIO COPATTI  
RADIOLOGIA  
RUA ROMARIO MARTINS, 154--ANEXO CENTRO MED A.GUARDA  
85.550-000 - CORONEL VIVIDA - PR  
A/C Sr(a) JAIR DECIO COPATTI

RELATORIO DE DOSES INDIVIDUAIS CORPO INTEIRO DO PERIODO DE 15/10/10 A 14/11/10  
REGISTRO DA ENTIDADE NA CNEN: 90424607011 CNPJ: 08.593.925/0001-03

C.P.F.	NOMES	CODIGOS	DOSE INDIVID.(mSv)		
			mes	trim	ano*
90556330978	JAIR DECIO COPATTI	7655001	BG	0.0	0.0

\* OBS.: trim => últimos 3 meses    ano => últimos 12 meses  
 Total de usuarios: 1    BG => Dose menor que 0,2 mSv  
 Soma das Doses: 0.0 IMPL    ND => Dosimetro nao devolvido  
 Controle: B X 112 1 PRAD 90424607011    DD => Dose Desconhecida  
 Data de retorno dos dosímetros: 20/12/10

LABORATORIO APROVADO PELA CNEN/IRD SOB CODIGO 010.02 TL - CERTIFICADO 102/2010

**Eduardo de Brito Souto**  
 Responsável Técnico Substituto  
 Eng.º Eletricista e Mestre em Tecnologia Nuclear  
 CREA-RS 123497-D

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 25/04/13



PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.



CNPJ: 87.389.086/0001-74 - REGISTRO CREA/RS - CNEN 104.829/75  
RUA RUI BARBOSA, 118 - EDIF. MICHALSKI TÉRREO - B. VILA JARDIM AMÉRICA - CEP 94920-510  
CACHOEIRINHA - RS - FONE / FAX: 51-3287.3500 e 51-3287.3513 - Site: www.prorad.com.br

CACHOEIRINHA, 27 DE JANEIRO DE 2011

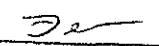
JAIR DECIO COPATTI  
RADIOLOGIA  
RUA ROMARIO MARTINS, 154-ANEXO CENTRO MED A.GUARDA  
85.550-000 - CORONEL VIVIDA - PR  
A/C Sr(a) JAIR DECIO COPATTI

RELATORIO DE DOSES INDIVIDUAIS CORPO INTEIRO DO PERIODO DE 15/12/10 A 14/01/11  
REGISTRO DA ENTIDADE NA CNEN: 90424607011 CNPJ: 08.593.925/0001-03

C.F.F.	NOMES	CODIGOS	DOSE INDIVID.(mSv)		
			mes	trim	ano
90556330978	JAIR DECIO COPATTI	7655001	BG	0.0	0.0

Total de usuarios: 1 SD260104 C BG => Dose menor que 0,2 mSv  
 Soma das Doses: 0.0 LDS ND => Dosimetro nao devolvido  
 Controle: 4 X 84 1 PRAD 90424607011 DD => Dose Desconhecida  
 Data de retorno dos dosímetros: 24/01/11  
 LABORATORIO APROVADO PELA CNEN/IRD SOB CODIGO 010.02 TL - CERTIFICADO 102/2010

  
**Eduardo de Brito Souto**  
 Responsável Técnico Substituto  
 Eng.º Eletricista e Mestre em Tecnologia Nuclear  
 CREA-RS 123497-D

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 25/04/11  




CNPJ: 87.389.086/0001-74 - REGISTRO CREA/RS - CNEN 104.829/75  
RUA RUI BARBOSA, 118 - EDIF. MICHALSKI TÉRREO - B. VILA JARDIM AMÉRICA - CEP 94920-510  
CACHOEIRINHA - RS - FONE / FAX: 51-3287.3500 e 51-3287.3513 - Site: www.prorad.com.br

7655000



CACHOEIRINHA, 24 DE FEVEREIRO DE 2011

JAIR DECIO COPATTI  
RADIOLOGIA  
RUA ROMARIO MARTINS, 154-ANEXO CENTRO MED A.GUARDA  
85.550-000 - CORONEL VIVIDA - PR  
A/C Sr(a) JAIR DECIO COPATTI

RELATORIO DE DOSES INDIVIDUAIS CORPO INTEIRO DO PERIODO DE 15/01/11 A 14/02/11  
REGISTRO DA ENTIDADE NA CNEN: 90424607011 CNPJ: 08.593.925/0001-03

C.P.F.	NOMES	CODIGOS	DOSE INDIVID.(mSv)		
			mes	trim	ano
90556330978	JAIR DECIO COPATTI	7655001	BG	0.0	0.0

Total de usuarios: 1 SE230260 A BG => Dose menor que 0,2 mSv  
Soma das Doses: 0.0 LDS ND => Dosimetro nao devolvido  
Controle: 3 X 89 1 PRAD 90424607011 DD => Dose Desconhecida  
Data de retorno dos dosimetros: 22/02/11  
LABORATORIO APROVADO PELA CNEN/IRD SOB CODIGO 010.02 TL - CERTIFICADO 102/2010

*Eduardo de Brito Soti*  
Responsavel Técnico Substituto  
Eng.º Eletricista e Mestre em Tecnologia N  
CREA-RS 123497-D

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 25/04/13  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# PRO RAD

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.



7655000



CNPJ: 87.389.086/0001-74 - REGISTRO CREA/RS - CNEN 104.829/75  
RUA RUI BARBOSA, 118 - EDIF. MICHALSKI TÉRREO - B. VILA JARDIM AMÉRICA - CEP 94920-510  
CACHOEIRINHA - RS - FONE / FAX: 51-3287.3500 e 51-3287.3513 - Site: www.prorad.com.br

CACHOEIRINHA, 05 DE MAIO DE 2011

JAIR DECIO COPATTI  
RADIOLOGIA  
RUA ROMARIO MARTINS, 154  
85.550-000 - CORONEL VIVIDA - PR  
A/C Sr(a) JAIR DECIO COPATTI

RELATORIO DE DOSES INDIVIDUAIS CORPO INTEIRO DO PERIODO DE 15/03/11 A 14/04/11  
REGISTRO DA ENTIDADE NA CNEN: 90424607011

C.P.F.	NOMES	CODIGOS	DOSE INDIVID. (mSv)		
			mes	trim	ano
90556330978	JAIR DECIO COPATTI	7655001	BG	0.0	0.0

Total de usuarios: 1 S8040516 C BG => Dose menor que 0,2 mSv  
Soma das Doses: 0.0 ND => Dosimetro nao devolvido  
Controle: C X 119 1 PRAD 90424607011 DD => Dose Desconhecida  
Data de retorno dos dosímetros: 02/05/11  
LABORATORIO APROVADO PELA CNEN/IRD SOB CODIGO 010.01 TL - CERTIFICADO 93/2007.

**Sergio Luiz Lena Souto**  
Responsável Técnico  
Eng.º Eletricista e de Seg. do Trabalho  
CREA-RS 095364-D

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 25/04/11  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

CNPJ: 87.389.086/0001-74 - REGISTRO CREA/RS - CNEN 104.829/75  
RUA RUI BARBOSA, 118 - EDIF. MICHALSKI TÉRREO - B. VILA JARDIM AMÉRICA - CEP 94920-510  
CACHOEIRINHA - RS - FONE / FAX: 51-3287.3500 e 51-3287.3513 - Site: www.prorad.com.br



7655000



CACHOEIRINHA, 28 DE JULHO DE 2011

JAIR DECIO COPATTI  
RADIOLOGIA  
RUA ROMARIO MARTINS, 154 --  
85.550-000 - CORONEL VIVIDA - PR  
A/C Sr(a) JAIR DECIO COPATTI

RELATORIO DE DOSES INDIVIDUAIS CORPO INTEIRO DO PERIODO DE 15/06/11 A 14/07/11  
REGISTRO DA ENTIDADE NA CNEN: 90424607011 CNPJ: 08.593.925/0001-03

C.P.F.	NOMES	CODIGOS	DOSE INDIVID.(mSv)		
			mes	trim	ano
90556330978	JAIR DECIO COPATTI	7655001	BG	0.0	0.0

Total de usuarios: 1 S5270751 A BG => Dose menor que 0,2 mSv  
 Soma das Doses: 0.0 LDS ND => Dosimetro nao devolvido  
 Controle: 2 X 94 1 PRAD 90424607011 DD => Dose Desconhecida  
 Data de retorno dos dosímetros: 22/07/11  
 LABORATORIO APROVADO PELA CNEN/IRD SOB CODIGO 010.02 TL - CERTIFICADO 102/2010

**Sergio Luiz Lena Souto**  
 Responsável Técnico  
 Eng.º Eletricista e de Seg. do Trabalho  
 CREA-RS 005354-D

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 25/04/13

CNPJ: 87.389.086/0001-74 - REGISTRO CREA/RS - CNEN 104.829/75  
RUA RUI BARBOSA, 118 - EDIF. MICHALSKI TÉRREO - B. VILA JARDIM AMÉRICA - CEP 94920-510  
CACHOEIRINHA - RS - FONE / FAX: 51-3287.3500 e 51-3287.3513 - Site: www.prorad.com.br

CACHOEIRINHA, 26 DE AGOSTO DE 2011

JAIR DECIO COPATTI  
RADIOLOGIA  
RUA ROMARIO MARTINS, 154 -  
85.550-000 - CORONEL VIVIDA - PR  
A/C Sr(a) JAIR DECIO COPATTI

RELATORIO DE DOSES INDIVIDUAIS CORPO INTEIRO DO PERIODO DE 15/07/11 A 14/08/11  
REGISTRO DA ENTIDADE NA CNEN: 90424607011 CNPJ: 08.593.925/0001-03

C.P.F.	NOMES	CODIGOS	DOSE INDIVID. (mSv)		
			mes	trim	ano
90556330978	JAIR DECIO COPATTI	7655001	BG	0.0	0.0

Total de usuarios: 1 SI250852 C BG => Dose menor que 0,2 mSv  
Soma das Doses: 0.0 LDS ND => Dosimetro nao devolvido  
Controle: 3 X 89 1 PRAD 90424607011 DD => Dose Desconhecida  
Data de retorno dos dosímetros: 24/08/11  
LABORATORIO APROVADO PELA CNEN/IRD SOB CODIGO 010.02 TL - CERTIFICADO 102/2010

Gabriel D. de Brito Souto  
Responsável Técnico Substituto  
Eng.º Civil e Doutor em Engenharia  
CREA-RS 114450

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 25/04/13  
F



PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S.S. LTDA



7655000



CNPJ: 87.389.086/0001-74 - REGISTRO CREA/RS - CNEN 104.829/75  
RUA RUI BARBOSA, 118 - EDIF. MICHALSKI TÉRREO - B. VILA JARDIM AMÉRICA - CEP 94920-510  
CACHOEIRINHA - RS - FONE / FAX: 51-3287.3500 e 51-3287.3513 - Site: www.prorad.com.br

CACHOEIRINHA, 30 DE SETEMBRO DE 2011

JAIR DECIO COPATTI  
RADIOLOGIA  
RUA ROMARIO MARTINS, 154 --  
85.550-000 - CORONEL VIVIDA - PR  
A/C Sr(a) JAIR DECIO COPATTI

RELATORIO DE DOSES INDIVIDUAIS CORPO INTEIRO DO PERIODO DE 15/08/11 A 14/09/11  
REGISTRO DA ENTIDADE NA CNEN: 90424607011 CNPJ: 08.593.925/0001-03

C.P.F.	NOMES	CODIGOS	DOSE INDIVID.(mSv)		
			mes	trim	ano
90556330978	JAIR DECIO COPATTI	7655001	BG	0.0	0.0

Total de usuarios: 1 S2290907 A BG => Dose menor que 0,2 mSv  
 Soma das Doses: 0.0 LDS ND => Dosimetro nao devolvido  
 Controle: 2 X 94 1 PRAD 90424607011 DD => Dose Desconhecida  
 Data de retorno dos dosímetros: 28/09/11  
 LABORATORIO APROVADO PELA CNEN/IRD SOB CODIGO 010.02 TL - CERTIFICADO 102/2010

Gabriel D. de Brito Souto  
Responsável Técnico Substituto  
Eng.º Civil e Doutor em Engenharia  
CREA-RS 114450

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 25/04/13



PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

CNPJ: 87.389.086/0001-74 - REGISTRO CREA/RS - CNEN 104.829/75  
RUA RUI BARBOSA, 118 - EDIF. MICHALSKI TÉRREO - B. VILA JARDIM AMÉRICA - CEP 94920-510  
CACHOEIRINHA - RS - FONE / FAX: 51-3287.3500 e 51-3287.3513 - Site: www.prorad.com.br



7655000



CACHOEIRINHA, 08 DE NOVEMBRO DE 2011

JAIR DECIO COPATTI  
RADIOLOGIA  
RUA ROMARIO MARTINS, 154 -  
85.550-000 - CORONEL VIVIDA - PR  
A/C Sr(a) JAIR DECIO COPATTI

RELATORIO DE DOSES INDIVIDUAIS CORPO INTEIRO DO PERIODO DE 15/09/11 A 14/10/11  
REGISTRO DA ENTIDADE NA CNEN: 90424607011 CNPJ: 08.593.925/0001-03

C.P.F.	NOMES	CODIGOS	DOSE INDIVID.(mSv)		
			mes	trim	ano
90556330978	JAIR DECIO COPATTI	7655001	BG	0.0	0.0

Total de usuarios: 1 SF071129 A      BG => Dose menor que 0,2 mSv  
 Soma das Doses: 0.0 LDS      ND => Dosimetro nao devolvido  
 Controle: 3 X B9 1 FRAD 90424607011      DD => Dose Desconhecida  
 Data de retorno dos dosímetros: 04/11/11  
 LABORATORIO APROVADO PELA CNEN/IRD SOB CODIGO 010.02 TL - CERTIFICADO 102/2010

*Eduardo de Brito Souto*  
 Responsável Técnico Substituto  
 Eng.º Eletricista e Mestre em Tecnologia Nuclear  
 CREA-RS 123497-D

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 25/10/11  
*[Handwritten signature]*

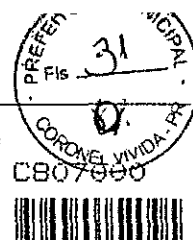
*[Handwritten signature]*



**PRO**

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

CNPJ: 87.389.086/0001-74 - REGISTRO CREA/RS - CNEN 104.829/75  
RUA RUI BARBOSA, 118 - EDIF. MICHALSKI TÉRREO - B. VILA JARDIM AMÉRICA - CEP 94920-510  
CACHOEIRINHA - RS - FONE / FAX: 51-3287.3500 e 51-3287.3513 - Site: www.prerad.com.br



CACHOEIRINHA, 12 DE JUNHO DE 2012

RAIO X CORONEL LTDA  
RADIOLOGIA  
R DR. FRANCISCO BELTRAO, 179 - CENTRO  
85.550-000 - CORONEL VIVIDA - PR  
A/C Sr(a) JAIR DECIO COPATTI

RELATORIO DE DOSES INDIVIDUAIS CORPO INTEIRO DO PERIODO DE 15/05/12 A 14/06/12.  
REGISTRO DA ENTIDADE NA CNEN: 90415912010 CNPJ: 13.066.898/0001-42

C.P.F.	NOMES	CODIGOS	DOSE INDIVID.(mSv)		
			mes	trim	ano
90556330978	JAIR DECIO COPATTI	C807001	BG	0.0	0.0

Total de usuarios: 1 S7110656 A

BG => Dose menor que 0,2 mSv

Soma das Doses: 0.0 LDS

ND => Dosimetro nao devolvido

Controle: 5 X 79 1 PRAD 90415912010

DD => Dose Desconhecida

Data de retorno dos dosímetros: 08/06/12

LABORATORIO APROVADO PELA CNEN/IRD SOB CODIGO 010.02 TL - CERTIFICADO 102/2010.

Sergio Luiz Lima Souto  
Responsável Técnico  
Eng.º Eletricista e de Seg. do Trabalho  
CREA-RS 005354-D

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 25/04/13  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CACHOEIRINHA, 12 DE JULHO DE 2012

RAIO X CORONEL LTDA  
RADIOLOGIA  
R DR. FRANCISCO BELTRAO, 179 - CENTRO  
85.550-000 - CORONEL VIVIDA - PR  
A/C Sr(a) JAIR DECIO COPATTI

RELATORIO DE DOSES INDIVIDUAIS CORPO INTEIRO DO PERIODO DE 15/06/12 A 14/07/12.  
REGISTRO DA ENTIDADE NA CNEN: 90415912010 CNPJ: 13.066.898/0001-42

C.F.	NOMES	CODIGOS	DOSE INDIVID. (mSv)		
			mes	trim	ano
90556330978	JAIR DECIO COPATTI	C807001	BG	0.0	0.0

Total de usuarios: 1 SU110759 A BG => Dose menor que 0,2 mSv  
Soma das Doses: 0.0 LDS ND => Dosimetro nao devolvido  
Controle: 2 X 94 1 PRAD 90415912010 DD => Dose Desconhecida

Data de retorno dos dosímetros: 09/07/12  
LABORATORIO APROVADO PELA CNEN/IRD SOB CODIGO 010.02 TL - CERTIFICADO 102/2010.

*Sergio Luiz Lena Souto*  
Responsável Técnico  
Eng.º Eletricista e de Seg. do Trabalho  
CREA-RS 005354-D

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 25/10/13  
*F*

*JS*

*JS*



CACHOEIRINHA, 20 DE AGOSTO DE 2012

RAIO X CORONEL LTDA  
 RADIOLOGIA  
 R DR. FRANCISCO BELTRAO, 179 - CENTRO  
 85.550-000 - CORONEL VIVIDA - PR  
 A/C Sr(a) JAIR DECIO COPATTI

RELATORIO DE DOSES INDIVIDUAIS CORPO INTEIRO DO PERIODO DE 15/07/12 A 14/08/12.  
 REGISTRO DA ENTIDADE NA CNEN: 90415912010 CNPJ: 13.066.898/0001-42

C.F.	NOMES	CODIGOS	DOSE INDIVID. (mSv)		
			mes	trim	ano
90556330978	JAIR DECIO COPATTI	CB07001	BG	0.0	0.0

\* OBS.: trim = últimos 3 meses ano = últimos 12 meses.

Total de usuarios: 1 SS170823 A

BG => Dose menor que 0,2 mSv

Soma das Doses: 0.0 LDS

ND => Dosimetro nao devolvido

Controle: A X 106 1 PRAD 90415912010

DD => Dose Desconhecida

Data de retorno dos dosímetros: 14/08/12

LABORATORIO APROVADO PELA CNEN/IRD SOB CODIGO 010.02 TL - CERTIFICADO 102/2010.

**Sergio Luiz Lena Souto**  
 Responsável Técnico  
 Eng.º Eletricista e de Seg. do Trabalho  
 CREA-RS 003354-D

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 25/04/13  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

### RELATÓRIO MENSAL DE DOSES

Período de 15/08/2012 a 14/09/2012

Confira a versão  
mais recente



**Cliente:** C807 - RAI X CORONEL LTDA  
**Sector:** C807 - RADIOLOGIA  
**Endereço:** R DR. FRANCISCO BELTRAO, 179  
**Cidade - UF:** CORONEL VIVIDA - PR  
**CEP:** 85.550-000  
**Registro na CNEN:** 90415912010

Relatório de doses de dosímetro(s) de corpo inteiro (sem validade legal):

Codigo	CPF	Nome	Dose [mSv]		
			Mês	Trim	Ano
C807001	905.563.309-78	JAIR DECIO COPATTI	BG	0,0	0,0

#### LEGENDA

BG: Dose menor que 0,2 mSv      NE: Dosímetro não Enviado      \*: Dose e Leitura de Urgência  
ND: Dosímetro não Devolvido      NR: Dosímetro não Recebido      Trim: Últimos 3 Meses  
DD: Dose Desconhecida      Ano: Últimos 12 Meses

LABORATÓRIO APROVADO PELA CNEN/IRD SOB O CÓDIGO 010.02.TL. - CERTIFICADO 102/2010









PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S.S LTDA.

CNPJ: 87.389.086/0001-74 - REGISTRO CREA/RS - CNEN 104.829/75  
RUA RUI BARBOSA, 118 - EDIF. MICHALSKI TÉRREO - B. VILA JARDIM AMÉRICA - CEP 94920-510  
CACHOEIRINHA - RS - FONE / FAX: 51-3287.3500 e 51-3287.3513 - Site: www.prorad.com.br



CB07000



CACHOEIRINHA, 20 DE DEZEMBRO DE 2012

RAIO X CORONEL LTDA  
RADIOLOGIA  
R DR. FRANCISCO BELTRAO, 179 - CENTRO  
85.550-000 - CORONEL VIVIDA - PR  
A/C Sr(a) JAIR DECIO COPATTI

RELATORIO DE DOSES INDIVIDUAIS CORPO INTEIRO DO PERIODO DE 15/11/12 A 14/12/12  
REGISTRO DA ENTIDADE NA CNEN: 90415912010 CNPJ: 13.066.898/0001-42

C.P.F.	NOMES	CODIGOS	DOSE INDIVID.(mSv)		
			mes	trim	ano
90556330978	JAIR DECIO COPATTI	CB07001	BG	0.0	0.0

\* OBS.: trim = últimos 3 meses ano = últimos 12 meses.  
 Total de usuarios: 1 S61912A8 B BG => Dose menor que 0,2 mSv  
 Soma das Doses: 0.0 LDS ND => Dosimetro nao devolvido  
 Controle: 4 X B4 1 PRAD 90415912010 DD => Dose Desconhecida  
 Data de retorno dos dosímetros: 18/12/12  
 LABORATORIO APROVADO PELA CNEN/IRD SOB CODIGO 010.02 TL - CERTIFICADO 102/2010

**Sergio Luiz Lena Souto**  
 Responsável Técnico  
 Eng.º Eletricista e de Seg. do Trabalho  
 CREA-RS 005354-D

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 25/04/13





PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S.S. LTDA.



CNPJ: 87.389.086/0001-74 - REGISTRO CREA/RS - CNEN 104.829/75  
RUA RUI BARBOSA, 118 - EDIF. MICHALSKI TÉRREO - B. VILA JARDIM AMÉRICA - CEP 94920-510  
CACHOEIRINHA - RS - FONE / FAX: 51-3287.3500 e 51-3287.3513 - Site: www.prorad.com.br

CB07000



CACHOEIRINHA, 22 DE JANEIRO DE 2013

RAIO X CORONEL LTDA  
RADIOLOGIA  
R DR. FRANCISCO BELTRAO, 179 - CENTRO  
85.550-000 - CORONEL VIVIDA - PR  
A/C Sr(a) JAIR DECIO COPATTI

RELATORIO DE DOSES INDIVIDUAIS CORPO INTEIRO DO PERIODO DE 15/12/12 A 14/01/13  
REGISTRO DA ENTIDADE NA CNEN: 90415912010 CNPJ: 13.066.898/0001-42

C.P.F.	NOMES	CODIGOS	DOSE INDIVID.(mSv)		
			mes	trim	ano
90556330978	JAIR DECIO COPATTI	CB07001	BG	0.0	0.0

\* OBS.: trim = últimos 3 meses ano = últimos 12 meses.  
Total de usuarios: 1 SC210109 8 BG => Dose menor que 0,2 mSv  
Soma das Doses: 0.0 LDS ND => Dosimetro nao devolvido  
Controle: 4 X 84 1 PRAD 90415912010 DD => Dose Desconhecida  
Data de retorno dos dosimetros: 17/01/13  
LABORATORIO APROVADO PELA CNEN/IRD SOB CODIGO 010.02 TL - CERTIFICADO 102/2010

*Gabriel D. de Brito Jouto*  
Gabriel D. de Brito Jouto  
Responsável Técnico Substituto  
Eng.º Civil e Doutor em Engenharia  
CREA-RS 114450

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 25/04/13  
*[Signature]*

*[Signature]*



PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.



CNPJ: 87.389.086/0001-74 - REGISTRO CREA/RS - CNEN 104.829/75  
RUA RUI BARBOSA, 118 - EDIF. MICHALSKI TÉRREO - B. VILA JARDIM AMÉRICA - CEP 94920-510  
CACHOEIRINHA - RS - FONE / FAX: 51-3287.3500 e 51-3287.3513 - Site: www.prorad.com.br

CB07000



CACHOEIRINHA, 11 DE MARÇO DE 2013

RAIO X CORONEL LTDA  
RADIOLOGIA  
R DR. FRANCISCO BELTRAO. 179 - CENTRO  
85.550-000 - CORONEL VIVIDA - PR  
A/C Sr(a) JAIR DECIO COPATTI

RELATORIO DE DOSES INDIVIDUAIS CORPO INTEIRO DO PERIODO DE 15/01/13 A 14/02/13  
REGISTRO DA ENTIDADE NA CNEN: 90415912010 CNPJ: 13.066.898/0001-42

C.F.F.	NOMES	CODIGOS	DOSE INDIVID.(mSv)		
			mes	trim	ano
90556330978	JAIR DECIO COPATTI	CB07001	0,0	0,0	0,0

\* OBS.: trim = últimos 3 meses ano = últimos 12 meses.  
 Total de usuarios: 1 SH080316 A BG => Dose menor que 0,2 mSv  
 Soma das Doses: 0,0 LDS ND => Dosimetro nao devolvido  
 Controle: B X 112 1 PRAD 90415912010 DD => Dose Desconhecida  
 Data de retorno dos dosímetros: 07/03/13  
 LABORATORIO APROVADO PELA CNEN/IRD SOB CODIGO 010.02 TL - CERTIFICADO 102/2010

Sergio Luiz Lena Souto  
Responsável Técnico  
Eng.º Eletricista e de Seg. do Trabalho  
CREA-RS 005354-D

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 25/04/13  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S.S. LTDA.



CNPJ: 87.389.086/0001-74 - REGISTRO CREA/RS - CNEN 104.829/75  
RUA RUI BARBOSA, 118 - EDIF. MICHALSKI TÉRREO - B. VILA JARDIM AMÉRICA - CEP 94920-510  
CACHOEIRINHA - RS - FONE / FAX: 51-3287.3500 e 51-3287.3513 - Site: www.prorad.com.br

C807000



CACHOEIRINHA, 27 DE MARÇO DE 2013

RAIO X CORONEL LTDA  
RADIOLOGIA  
R DR. FRANCISCO BELTRAO, 179 - CENTRO  
85.550-000 - CORONEL VIVIDA - PR  
A/C Sr(a) JAIR DECIO COPATTI

RELATORIO DE DOSES INDIVIDUAIS CORPO INTEIRO DO PERIODO DE 15/02/13 A 14/03/13  
REGISTRO DA ENTIDADE NA CNEN: 90415912010 CNPJ: 13.066.898/0001-42

C.P.F.	NOMES	CODIGOS	DOSE INDIVID.(mSv)		
			mes	trim	ano
90556330978	JAIR DECIO COPATTI	C807001	BG	0.0	0.0

\* OBS.: trim = últimos 3 meses ano = últimos 12 meses.  
 Total de usuarios: 1 TD260387 9 BG => Dose menor que 0,2 mSv  
 Soma das Doses: 0.0 LDS ND => Dosimetro nao devolvido  
 Controle: 4 X 84 1 PRAD 90415912010 DD => Dose Desconhecida  
 Data de retorno dos dosímetros: 25/03/13  
 LABORATORIO APROVADO PELA CNEN/IRD SOB CODIGO 010.02 TL - CERTIFICADO 102/2010

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 25/04/13

*Gabriel D. de Brito Souto*  
Gabriel D. de Brito Souto  
Responsável Técnico Substituto  
Eng.º Civil e Doutor em Engenharia  
CREA-RS 114450



# PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná  
Cartório do Distribuidor e Anexos  
Maria Cristina Schulz de Lima  
Distribuidor Judicial

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA E CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**RAIO X CORONEL LTDA**

CNPJ 13.066.898/0001-42, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

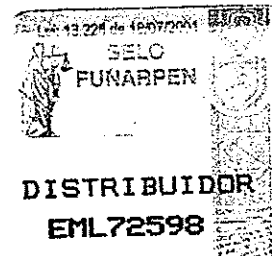


CEL. VIVIDA/PR, 26 de Fevereiro de 2013, 16:19:09

*Maria Cristina Schulz de Lima*  
MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA - TITULAR

02.432.042/0001-  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS

Praça Três Poderes, S/N - Centro,  
85550-000 - Coronel Vivida - PR



CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 25/04/13  
*[Signature]*

Custas = R\$ 21,87

+ R\$ 1,24 VALOR DO SELO

*[Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADO**

Estabelecimento de Ensino

AV. SETE DE SETEMBRO Nº. 3457 - CURITIBA / PARANÁ

Endereço Completo

**CENTRO INTEGRADO DE ENSINO LTDA**

Entidade Mantenedora

RES. Nº. 121/07 - DOE 31/01/07

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

RES. Nº 1.437/02 - DOE 11/06/02

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25/04/13

do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADO

O Diretor **JAIR DECIO COPATTI**

natural de **MANGUEIRINHA**

nascido (a) em **10** de **JANEIRO** de **1973**, Carteira de Identidade nº **6.087.275-9**

o presente **DIPLOMA**, por haver concluído em **22** de **maio** de **2006** o Curso

**Radiologia Médica- Diag. por Imagem de nível médio**, Área Profissional **Saúde**

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

Fundamentação Legal **Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 2208/97, Resolução nº 04/99-CNE, Parecer nº 16/99-CNE e Deliberação nº 02/00-CEE.**

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

Brasileira

da nacionalidade

PR

Unidade da Federação

SSP/PR

Estado expedidor

de Educ. Profissional de Téc. em

Educação Profissional Técnica de nível médio.

Curitiba

28

de

maio

2007

de



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CURSO Educ. Prof. de Téo. em Radiologia Médica - Diag. por Imagem de nível médico		Curso Anterior: AUXILIAR DE CONTABILIDADE	
Carga Horária:	1800 horas.	Estabelecimento:	COLEGIO EST. ARNALDO BUSATO
Estágio Supervisionado:	22/11/2004 a 22/05/06 <small>(início e término)</small>	Concluído em:	1991
Carga Horária:	600 horas.	Município/Estado:	PR /

- PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO**
- Diferenciar as características dos principais exames com as prescrições de exames médicos.
  - Distinguir as características básicas da formação da imagem.
  - Aplicar os conceitos e princípios das modalidades de imagem.
  - Utilizar equipamentos de radioproteção, garantindo ao paciente e melo ambiente baixa dose de radiação.
  - Prestar primeiros socorros após acidente ou mal súbito, em situações de emergência e urgência.
  - Participar da organização do processo de trabalho em Radiologia e Diagnóstico.
  - Reconhecer os limites de sua atuação à luz das leis do exercício profissional e código de ética.

OBSERVAÇÕES:

0

Registro no Estabelecimento

**ESTADO DO PARANÁ**

Publicado no DOE Nº7494 do dia 18/06/2007

CURITIBA, 19 de Junho de 2007

DENISE DE CONTI

RG: 35612912PR, 03/06

Director(a)

RG: 60872759PR Expedida 1ª Via

**ESTADO DO PARANÁ**

Estab. CENTRO EDUC. PROFI. INTEGRADO

Registro conforme Lei 939/86 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino

Município: CURITIBA

Diploma registrado sob nº 4339, Livro nº 06901222D006, Folha nº 22

CURITIBA, 19 de Junho de 2007

HELENA MARIA GIOVANELLA

RG: 36212543PR, 09/2/06

Secretaria(a)

Aluno(a): JAIR DECIO COPATTI

Curso: TECN. EM RAD. MED. DIAG. IMAGEM

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Paraná - 10º Região

Este Diploma foi Registrado sob nº 06901222D006, em 18/06/2007



fo contido em História  
do contido em Biologia  
ção para o Trabalho inserida no contexto curricular como um todo

conformidade da Deliberação nº 01/88-CEE

: 7º obedecendo aos dispositivos regimentais do estabelecimento  
jurídicas, que não foram objeto, não terão registro de notas ou menções  
escolar

36, o Colégio Estadual Arnaldo Busato - Ensino Fundamental,  
ou a denominar-se Colégio Estadual Arnaldo Busato - Ensino  
formal e Profissional, conforme Resolução 865/06 D O E


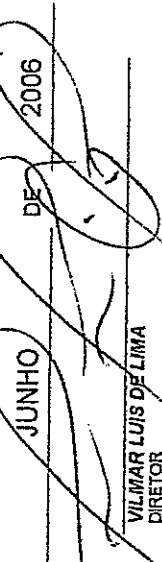
Coronel Vivida, 21/06/2006

  
MARINES SCHNEIDER MATEUS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA  
ATOS: PORT.: Nº 00567/01 DOE 17/10/01

## CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 2º GRAU

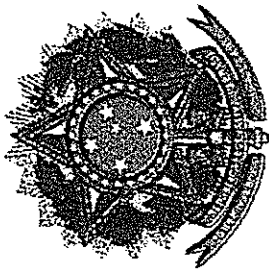
CERTIFICAMOS QUE JAIR DECIO COPATTI  
R.G. Nº 6.087.275-9 NACIONALIDADE BRASILEIRA  
NASCID O EM 10 DE JANEIRO DE 1973 EM MANGUEIRINHA  
ESTADO PARANÁ, CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO DE 2º GRAU  
NOS TERMOS DA LEI 5692/71 com as Modificações Introduzidas pela Lei 7044/82 E NORMAS

COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

CORONEL VIVIDA 21 DE JUNHO DE 2006  
  
MARINES SCHNEIDER MATEUS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA  
ATOS: POST. Nº 00567/01 DOE 17/10/01  
  
VILMAR LUIS DE LIMA  
DIRETOR  
ATOS: RES. Nº 0058/06 DOR 18/01/06

ÓRGÃO / SEED / NRE






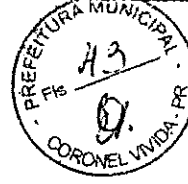
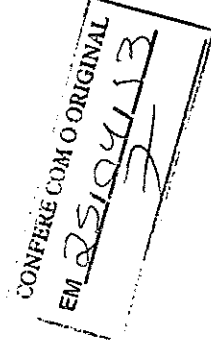
**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª REGIÃO/PR**

# **CERTIDÃO DE SITUAÇÃO**

## **Exercício 2011**

Certificamos que a empresa *Jair Décio Copatti - Raio X Coronel Ltda*, CNPJ. 13.066.898/0001-42, situada na cidade de Coronel Vivida - PR encontra-se registrada nesta autarquia sob o nº CRTR 40117, de acordo com a Lei n.º 7.394/85, Decreto n.º 92.790/86 e Resolução CONTER n.º 44/1992, não responde a processo ético administrativo e não possui débitos, até o ano de 2011, junto a tesouraria deste CRTR. Do que, para constar, extraímos a presente certidão, aos treze dias do mês de abril de dois mil e onze, a qual vai devidamente conferida e vistada pelo Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da Décima Região/PR.

  
TR. ABEL DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE



RAIO X CORONEL LTDA.  
CNPJ: 13.066.898/0001-42  
R. DR. Francisco Beltrão, 179, Centro  
Coronel Vivida – Pr  
Fone: 46 3232 4611



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2013

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

RAIO X CORONEL LTDA, CNPJ nº. 13.066.898/0001-42, sediada na Rua Dr. Francisco Beltrão, 179, Centro, na Cidade de Coronel Vivida – Paraná Declaramos que concordamos executar os serviços e fornecimentos constantes no edital de Chamamento Público nº. 04/2013, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE ESTIMADA	UN	CÓDIGO LC	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	240	UN	1282	SERVICO DE EXAME RAI0 X DE CRANIO AP / PERFIL	18,95	4.548,00
2	180	UN	1284	SERVICO DE EXAME RAI0 X DE OSSOS DA FACE AP / PERFIL	10,55	1.899,00
3	780	UN	1286	SERVICO DE EXAME RAI0 X DE SEIOS DA FACE	9,22	7.191,60
4	780	UN	1287	SERVICO DE EXAME RAI0 X DE CAVUM	8,66	6.754,80
5	60	UN	1288	SERVICO DE EXAME RAI0 X DE MANDIBULA	10,55	633,00
6	180	UN	1289	SERVICO DE EXAME RAI0 X DE OSSOS DO NARIZ	10,55	1.899,00
7	360	UN	1290	SERVICO DE EXAME RAI0 X DE BRAÇO AP / PERFIL	19,57	7.045,20
8	324	UN	1292	SERVICO DE EXAME RAI0 X DE COTOVELO AP / PERFIL	15,12	4.898,88
9	240	UN	1294	SERVICO DE EXAME RAI0 X DE ANTE-BRAÇO AP / PERFIL	16,17	3.880,80
10	420	UN	1296	SERVICO DE EXAME RAI0 X DE PUNHO AP / PERFIL	16,17	6.791,40
11	480	UN	1298	SERVICO DE EXAME RAI0 X DE MÃO AP / PERFIL	16,17	7.761,60
12	180	UN	1300	SERVICO DE EXAME RAI0 X DE FÊMUR AP / PERFIL	10,55	1.899,00
13	900	UN	1302	SERVICO DE EXAME RAI0 X DE JOELHO AP / PERFIL	17,10	15.390,00
14	360	UN	1304	SERVICO DE EXAME RAI0 X DE JOELHO AP / PERFIL / AXIAL / PATELA	23,40	8.424,00
15	480	UN	1308	SERVICO DE EXAME RAI0 X DE PERNA AP / PERFIL	22,51	10.804,80
16	360	UN	1310	SERVICO DE EXAME RAI0 X DE TORNOZELO AP / PERFIL	16,63	5.986,80
17	240	UN	1312	SERVICO DE RAI0 X DE PE AP / PERFIL	17,09	4.101,60

**RAIO X CORONEL LTDA.**  
**CNPJ: 13.066.898/0001-42**  
**R. DR. Francisco Beltrão, 179, Centro**  
**Coronel Vivida – Pr**  
**Fone: 46 3232 4611**



18	480	UN	1314	SERVICO DE EXAME RAIO X DE PE AP / PERFIL / OBLIQUAS	17,09	8.203,20
19	600	UN	1317	SERVICO DE EXAME RAIO X DE CALCANEAO AP / PERFIL	16,38	9.828,00
20	180	UN	1319	SERVICO DE EXAME RAIO X DE PELVE (BACIA)	9,79	1.762,20
21	540	UN	1320	SERVICO DE EXAME RAIO X DE ART. COXA-FEMURAL (CADA LADO) AP / PERFIL	19,57	10.567,80
22	600	UN	1322	SERVICO DE EXAME RAIO X DE OMBRO AP / ROTAÇÃO INT / EXT	20,09	12.054,00
23	360	UN	1325	SERVICO DE EXAME RAIO X DE OMBRO AP	10,56	3.801,60
24	3.000	UN	1326	SERVICO DE EXAME RAIO X DE TORAX AP / PERFIL	23,94	71.820,00
25	240	UN	1328	SERVICO DE EXAME RAIO X DE CLAVICULA AP	9,34	2.241,60
26	60	UN	1329	SERVICO DE EXAME RAIO X DE ESTERNO	12,79	767,40
27	480	UN	1330	SERVICO DE EXAME RAIO X DE COLUNA CERVICAL AP / PERFIL	21,00	10.080,00
28	480	UN	1332	SERVICO DE EXAME RAIO X DE COLUNA DORSAL AP / PERFIL	37,04	17.779,20
29	240	UN	1334	SERVICO DE EXAME RAIO X DE COLUNA LOMBAR AP / PERFIL	24,53	5.887,20
30	1.320	UN	1336	SERVICO DE EXAME RAIO X DE COLUNA SACROCOCCIX AP / PERFIL	37,55	49.566,00
31	360	UN	1338	SERVICO DE EXAME RAIO X DE ARCOS COSTAIS	37,04	13.334,40
32	600	UN	1339	SERVICO DE EXAME RAIO X DE QUADRIL AP	19,57	11.742,00
33	600	UN	1340	SERVICO DE EXAME RAIO X DE QUADRIL PERFIL	19,57	11.742,00
34	240	UN	1341	SERVICO DE EXAME RAIO X DE ABDOMEN SIMPLS 1 POSICAO	9,03	2.167,20
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$</b>						<b>343.253,28</b>

Coronel Vivida, 25 de abril de 2013.

  
 \_\_\_\_\_  
 Jair Décio Copatti  
 Raio X Coronel Ltda.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 464/2013

PROTOCOLO INTERNO nº 3377/2013.

PARA: Marcelo Giasson  
Contador

Dra. Pricila Gregolin  
Advogada

Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da CML

DATA: 06.05.2013

Preliminarmente à autorização solicitada mediante requerimento para credenciamento, expedido pela empresa Raio X Coronel Ltda ME, solicitando o credenciamento para prestação de serviços radiológicos, conforme condições estabelecidas no edital de Chamamento Público nº 04/2013, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. à elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do processo de inexigibilidade de licitação e elaboração da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 111/2013

PROTOCOLO INTERNO nº 3377/2013.

PARA: Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal

DATA: 06.05.2013

Informamos a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento do credenciamento da empresa Raio X Coronel Ltda ME, para a prestação de serviços de exames de Raio X, para os fins previstos na Lei nº 8666/93.

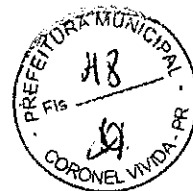
Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	000	5589
06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	303	5590
06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	369	5591
06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	495	5592

Cordialmente,

Marcelo Giasson  
Contador  
CRC PR nº - 052586/O-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ



## PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 274/2013

Protocolo interno nº 3377/2013

**Objeto:** Credenciamento de Empresa Prestadora de Serviços de Exames de Raio X no valor total de R\$ 343.253,28 (Trezentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavo).

**De:** Prícila Gregolin - Assessoria Jurídica


**Para:** Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Após análise do procedimento em epígrafe, entende esta Assessoria Jurídica que, tendo em vista o objeto da contratação apresentada pelo setor competente, neste caso é facultado à Administração Pública optar pela *Inexigibilidade de Licitação*, tendo em vista a inviabilidade de competição, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, pois se trata de prestação de serviço de Raio X, que condiz com o proposto no procedimento de chamamento.

Além disso, observa-se a previsão de recursos orçamentários para fazer o pagamento da referida despesa, descritos no ofício nº 111/2013, de Marcelo Giasson (Contador).

É o parecer.

Coronel Vivida, 06 de maio de 2013.

  
Prícila Gregolin

OAB/PR nº 51.356



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 465/2013

PROTOCOLO INTERNO nº 3377/2013

PARA: Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 06.05.2013

Com base nos termos da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, considerando as informações e parecer contido no presente processo, AUTORIZO a contratação através de inexigibilidade de licitação, referente o credenciamento da empresa Raio X Coronel Ltda ME, conforme condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 04/2013.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

**Art. 2º DELEGAR** poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.


**Art. 3º** No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

  
FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista – CRC 25.365



Sistema de Recebimento de Licença de Operação. A empresa abaixo, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado: Empresa POSTO DOIS VIZINHOS LIDA Atividade: Posto de Revenda de Combustíveis e Lavagem de Veículos

PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO Nº: 001/2013 Raul Camilo Isotou, Prefeito em, exterior de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, situada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos 4º, 5º, 1º, 3º, 36, 36, 35 e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU PORTARIA Nº. 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2013. Concede Férias aos servidores. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Formulário de inscrição em nome de terceiros. Nome do titular: ALBERTO DE MOURA. Nome do responsável: ALBERTO DE MOURA. Endereço: RUA CASTRO ALVES, 593 - CENTRO - DOIS VIZINHOS - PARANÁ.

Objeto: LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013. Objeto: LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013.

Table with 3 columns: Nome do Servidor, Dias, Período. Lists names of public servants and their vacation periods.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de Janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Vívoda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.883, de 21 de junho de 1994, artigos 4º, 5º, 1º, 3º, 36, 35 e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PARA FIM DE PUBLICAÇÃO - CONTRATOS E TERMO ADITIVO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013.

Table with 3 columns: Nome do Servidor, Dias, Período. Lists names of public servants and their vacation periods.

Table with 4 columns: Nome, Cargo, CPF nº, Identidade nº. Lists names and identification numbers of public servants.

Objeto: LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013. Objeto: LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013.

Table with 3 columns: Nome do Servidor, Dias, Período. Lists names of public servants and their vacation periods.

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de Janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Vívoda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.883, de 21 de junho de 1994, artigos 4º, 5º, 1º, 3º, 36, 35 e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

Objeto: LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013. Objeto: LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013.

Table with 3 columns: Nome do Servidor, Dias, Período. Lists names of public servants and their vacation periods.

Table with 4 columns: Nome, Cargo, CPF nº, Identidade nº. Lists names and identification numbers of public servants.

Objeto: LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013. Objeto: LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013.

Table with 3 columns: Nome do Servidor, Dias, Período. Lists names of public servants and their vacation periods.

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de Janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Vívoda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.883, de 21 de junho de 1994, artigos 4º, 5º, 1º, 3º, 36, 35 e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

Objeto: LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013. Objeto: LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013.

Table with 3 columns: Nome do Servidor, Dias, Período. Lists names of public servants and their vacation periods.

Table with 4 columns: Nome, Cargo, CPF nº, Identidade nº. Lists names and identification numbers of public servants.

Objeto: LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013. Objeto: LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013.

Table with 3 columns: Nome do Servidor, Dias, Período. Lists names of public servants and their vacation periods.

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de Janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Vívoda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.883, de 21 de junho de 1994, artigos 4º, 5º, 1º, 3º, 36, 35 e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

Objeto: LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013. Objeto: LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013.

Table with 3 columns: Nome do Servidor, Dias, Período. Lists names of public servants and their vacation periods.

Table with 4 columns: Nome, Cargo, CPF nº, Identidade nº. Lists names and identification numbers of public servants.

Objeto: LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013. Objeto: LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013.

Table with 3 columns: Nome do Servidor, Dias, Período. Lists names of public servants and their vacation periods.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívoda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2013.

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 08 de Janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0256

Página 9 / 030



### DECRETO Nº 5.097, de 02 de Janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; no Parágrafo Único do art. 3º; no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º e no art. 68 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 21 (vinte e um) de janeiro de 2013, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto, SIRLEI PIVA, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº. 06/000099-C CREF/PR, que opta pela remuneração de seu emprego público.

§ 1º. Pelo encargo atribuído nos termos do caput deste artigo fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º. Fica a Servidora do caput lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto-Departamento do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2013, 124ª da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da  
Divisão de Recursos Humanos

### DECRETO Nº 5.098, de 02 de Janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, EDITE BERTELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.951.301-7 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 09 (nove) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a profissional deste artigo designada para gerenciar as atividades da Agência do Trabalhador neste Município.

§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído à nomeada nos termos do parágrafo anterior, fica concedido gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - Departamento e Indústria e Comércio-Divisão de Apoio a Capacitação profissional da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2013, 124ª da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da  
Divisão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de Janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Letia Marcelina Ghuntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Inea Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcelina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista - CRC 25.365

### PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de Janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista - CRC 25.365

### PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de Janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.550.189-16	8.178.961-4PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.366-47	8.407.675-9PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.391.742-9PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista - CRC 25.365



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ



## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2013

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Depto de Saúde		2. DATA DA EMISSÃO 06.05.2013	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 25, "Caput"	4. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2013
5. OBJETO Credenciamento de empresa prestadora de serviços de exames de raio X.			6. INSTRUMENTO A EMITIR ( ) S/ INSTRUMENTO ( X ) CONTRATO ( ) ESCRITURA/REGISTRO	
7. FORNECEDOR ( ) CADASTRADO ( X ) NÃO CADASTRADO		8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ( x ) FGTS ( X ) FEDERAL ( x ) INSS ( X ) ESTADUAL ( x ) MUNICIPAL ( X ) TRABALHISTA		9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a Informar
10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A contratação de serviços, objeto deste processo é inexigível de licitação em decorrência do disposto no Artigo 25, "Caput" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa Raio X Coronel Ltda ME, apresentou toda documentação para credenciamento atendendo ao edital de Chamamento Público para credenciamento nº 004/2013. Conforme item 5, subitem 5.3 do edital, "Atendidas as exigências do edital, será realizado um processo de inexigibilidade de licitação", tendo em vista o fato de que a competição resta fatidicamente impossibilitada, já que é do interesse da coletividade local que o maior número possível de empresas prestem os serviços, no intuito de ampliar o acesso da população envolvida.				
11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em razão da justificativa apresentada acima				
12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor total estimado é de R\$ 343.253,28 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), pelo período de 07 de Maio de 2013 a 21 de Abril de 2014, podendo esse valor sofrer alterações dentro dos limites previstos em lei, caso o prazo de prestação de serviços seja prorrogado. Este valor é compatível com o praticado no mercado para trabalhos de tal natureza.				
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Funcional Programática 06.001.10.301.0019.2.027 – Elemento 3.3.90.39 – Fonte 000 – Cód. Reduzido Despesa 5589. Funcional Programática 06.001.10.301.0019.2.027 – Elemento 3.3.90.39 – Fonte 303 – Cód. Reduzido Despesa 5590. Funcional Programática 06.001.10.301.0019.2.027 – Elemento 3.3.90.39 – Fonte 369 – Cód. Reduzido Despesa 5591. Funcional Programática 06.001.10.301.0019.2.027 – Elemento 3.3.90.39 – Fonte 495 – Cód. Reduzido Despesa 5592.				
14. QUANTIDADE 01	15. UNIDADE und	16. PREÇO TOTAL ESTIMADO R\$ 343.253,28	17. DATA BASE 06.05.2013	19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO mensal
20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA Raio X Coronel Ltda ME CNPJ nº 13.066.898/0001-42		21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA 07.05.2013 a 21.04.2014, podendo esse prazo ser prorrogado limitando-se ao prazo máximo estabelecido em Lei de 60 (sessenta) meses.		
22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De acordo. DATA: 06.05.2013 NOME: ADEMIR ANTONIO AZILIERO				
23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA De acordo. DATA: 06.05.2013 NOME: PRICILA GREGOLIN				
24. PROCESSO ( X ) CONCLUÍDO ( ) CANCELADO		25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação. DATA: 06.05.2013 NOME: FRANK ARJEL SCHIAVINI		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 37/2013

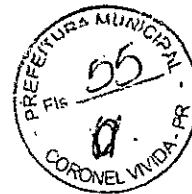
Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 103/2013, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do “caput” do art. 25, do diploma legal invocado, referente o credenciamento da empresa Raio X Coronel Ltda ME, conforme condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 04/2013, inscrita no CNPJ sob nº 13.066.898/0001-42. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 343.253,28 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), pelo período de 07 Maio de 2013 a 21 de Abril de 2014, totalizando 350 (trezentos e cinquenta) dias.

Publique-se.

Coronel Vivida, 06 de Maio de 2013.

  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 037/2013

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 103/2013, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, referente o credenciamento da empresa Raio X Coronel Ltda ME, conforme condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 04/2013, inscrita no CNPJ sob nº 13.066.898/0001-42. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 343.253,28 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), pelo período de 07/05/2013 a 21/04/2014, totalizando 350 (trezentos e cinquenta) dias. Publique-se. Coronel Vivida, 06 de Maio de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quarta-feira, 08 de Maio de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0339

Página 12 / 048

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2013 – 07/05/2013

**OBJETO:** Execução de serviços técnicos durante 30 dias contados da eventual contratação para, junto a área tributária do Município, realizar assessoria técnica visando o acompanhamento e fechamento de informações do exercício 2012 no que concerne a entrega e correção de DFCs-Demonstrativos Fiscais Contábeis aliado ao lançamento e apuração de resultados do exercício de 2012 do cadastro agropecuário municipal visando a completa satisfação dos relatórios necessários a apuração do índice de participação do Município junto ao Estado do Paraná, acompanhando todos os trabalhos desenvolvidos pelos servidores municipais nesta área até a cabal entrega dos relatórios decorrentes junto a Receita Estadual.

Os serviços deverão ser desenvolvidos por técnico da proponente junto ao Município em horário normal de expediente bem como o acompanhamento junto às agências da Receita Estadual de Palmas e Pato Branco-PR que por ventura se façam necessárias ao fiel cumprimento deste objeto. Deverá ainda a proponente, se contratada, disponibilizar suporte técnico via fone e e-mail durante horário normal de expediente durante a vigência contratual, sem prejuízo do acompanhamento in loco. Deverá ainda acompanhar eventuais visitas a endereços de contadores e empresas situados no Município, cuja despesa com deslocamento, estadia e alimentação correrão às custas da contratada.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de solicitação do departamento municipal de finanças para sejam contratados serviços técnicos na área tributária para fechamento informativo de DFC's e de produção agropecuária ano base 2012, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**FORNECEDOR:** FPM Assessoria Tributária, Administração e Negócios S/C Ltda, Rua Rui Barbosa, 4139 – Chopinzinho – PR, CNPJ: 74184391/0001-88.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (TRINTA) dias após ratificação.

**VALOR:** R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)

**ATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.003 – Divisão de tributação e fiscalização

0412904042019 – Manter as atividades de cadastro, tributação e fiscalização

ELEMENTOS: 3390390000 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica

**CORONEL VÍVIDA**

**PREFEITURA**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 037/2013

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 103/2013, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, referente o credenciamento da empresa Raio X Coronel Ltda ME, conforme condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 04/2013, inscrita no CNPJ sob nº 13.066.898/0001-42. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 343.253,28 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), pelo período de 07/05/2013 a 21/04/2014, totalizando 350 (trezentos e cinquenta) dias. Publique-se. Coronel Vivida, 06 de Maio de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 93/2013 – Processo de Inexigibilidade nº 037/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná. Contratada: Raio X Coronel Ltda ME. Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de Raio X. Período de 07/05/2013 a 21/04/2014, totalizando 350 (trezentos e cinquenta) dias. Valor total estimado de R\$ 343.253,28 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). Publique-se. Coronel Vivida, 06 de Maio de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2013

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 102/2013, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Dra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24, do diploma legal invocado, para a contratação de empresa para confecção de 2.000 (dois mil) unidades de material didático "Não à Violência Doméstica e Familiar", para a realização da Campanha 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes. CONTRATADA: Editora Amigos da Natureza Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.096.738/0001-55. Valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Publique-se. Coronel Vivida, 02 de Maio de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

## EDITAL DE RESULTADO

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2013

Abertura: 07 de maio de 2013, às 09:00 horas.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, comunica aos interessados o resultado do leilão de bens móveis (veículos, sucatas de informática, sucatas em geral, ferro velho, eletrodomésticos, equipamentos de informática e madeira usada de angico), conforme especificações descritas no Anexo I do presente Edital nº 01/2013, de propriedade do município, que os proponentes ofertaram maior lance, conforme discriminado:

Arrematante do Item 01: Sebastião de Oliveira Ramos, inscrito no CPF nº 727.480.289-

53, pelo valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 02: Laercio Lino Pinheiro, inscrito no CPF nº 911.079.469-72, pelo valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 03: Ederson Melo dos Santos, inscrito no CPF nº 040.351.049-06, pelo valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 04: Inerio Krambeck, inscrito no CPF nº 150.848.501-10, pelo valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 06: Lourival dos Santos, inscrito no CPF nº 713.345.569-20, pelo valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 07: Lourival dos Santos, inscrito no CPF nº 713.345.569-20, pelo valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 08: Andre Gustavo de Oliveira Parente, inscrito no CPF nº 007.549.859-62, pelo valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 09: Altair Daros, inscrito no CPF nº 723.824.309-15, pelo valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 10: Zeno Bortolotto, inscrito no CPF nº 754.290.479-53, pelo valor de R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 11: Sergio Marin, inscrito no CPF nº 603.339.019-91, pelo valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 13: Sergio Marin, inscrito no CPF nº 603.339.019-91, pelo valor de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), aceito pelo Leiloeiro.

Não acudiram interessados nos itens 05, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 Superiores aos valores da avaliação, nas condições do exigido no edital.

Valor total do leilão é de R\$ 62.400,00 (seiscentos e dois mil e quatrocentos reais).

Coronel Vivida, 07 de maio de 2013

Fernando Fidalski Barreto, Leiloeiro Oficial

Ademir Antonio Azilero, Presidente da CML

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 122/2011 referente ao Pregão Presencial nº 39/2011-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: CADUCEU CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ sob nº. 10.930.495/0001-01. De comum acordo entre as partes, fica concedido o reajuste do contrato, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referencia a março, ou seja, 7,2167%, passando o valor mensal de R\$ 4.093,73 (quatro mil e noventa e três reais e setenta e três centavos), para R\$ 4.389,16 (quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 52.669,92 (cinquenta e dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando em 03 de maio de 2013 com término previsto para 02 de maio de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 02 de maio de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

**CRUZEIRO DO IGUAÇU**

**PREFEITURA**

## AVISO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2013

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de equipamentos e materiais de consumo para fisioterapia, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação.

**DATA E HORA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/05/2013 às 08:00 (oito horas).

**DATA E HORA DE DISPUTA DE LANCES:** 22/05/2013 às 09:00 (nove horas).

**LOCAL:** www.bll.org.br

**CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote;

**ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: [licitacaocruzeiro@hotmail.com](mailto:licitacaocruzeiro@hotmail.com).

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 07 de maio de 2013.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - PREGOEIRO

## RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2013

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, que resolve RETIFICAR a Homologação Edital n.º 013/2013, de 03 de maio de 2013, conforme segue:

Altera a redação da Homologação;

Onde lê-se:

Pregão Presencial nº 013/2013

Leia-se respectivamente:

Pregão Eletrônico nº 013/2013

Torno público,

Cruzeiro do Iguaçu – Pr., 07 de maio de 2013.

Gelcenoir Leirias da Silva - Pregoeiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1161829140

<http://amsop.dioems.com.br>



MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº xx/2013 CREDENCIAMENTO Nº 04/2013 INEXIGIBILIDADE xx/2013

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Frank Ariel Schiavini, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Coronel Vivida – PR, juntamente com FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra Liliane Guarrezi Fontanive, brasileira, inscrita no CPF sob nº 047.309.719-22, portadora da cédula de identidade RG nº 7.586.860-0 SSP/PR, residente e domiciliada em Coronel Vivida - PR, e do outro, a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxx, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o número xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representada pelo Sr xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, RG nº xxxxxxxxxxxxxx SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente contrato decorrente do Edital de Chamamento Público nº 04/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames radiológicos, conforme as necessidades do Departamento de Saúde do município.

ITEM	QTDE ESTIMADA	UN	CÓDIGO LC	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	240	UN	1282	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE CRANIO AP / PERFIL	18,95	4.548,00
2	180	UN	1284	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE OSSOS DA FACE AP / PERFIL	10,55	1.899,00
3	780	UN	1286	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE SEIOS DA FACE	9,22	7.191,60
4	780	UN	1287	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE CAVUM	8,66	6.754,80
5	60	UN	1288	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE MANDIBULA	10,55	633,00
6	180	UN	1289	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE OSSOS DO NARIZ	10,55	1.899,00
7	360	UN	1290	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE BRAÇO AP / PERFIL	19,57	7.045,20
8	324	UN	1292	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE COTOVELO AP / PERFIL	15,12	4.898,88
9	240	UN	1294	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE ANTE-BRAÇO AP / PERFIL	16,17	3.880,80
10	420	UN	1296	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE PUNHO AP / PERFIL	16,17	6.791,40





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



11	480	UN	1298	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE MÃO AP / PERFIL	16,17	7.761,60
12	180	UN	1300	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE FÊMUR AP / PERFIL	10,55	1.899,00
13	900	UN	1302	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE JOELHO AP / PERFIL	17,10	15.390,00
14	360	UN	1304	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE JOELHO AP / PERFIL / AXIAL / PATELA	23,40	8.424,00
15	480	UN	1308	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE PERNA AP / PERFIL	22,51	10.804,80
16	360	UN	1310	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE TORNOZELO AP / PERFIL	16,63	5.986,80
17	240	UN	1312	SERVICO DE RAIOS X DE PE AP / PERFIL	17,09	4.101,60
18	480	UN	1314	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE PE AP / PERFIL / OBLIQUAS	17,09	8.203,20
19	600	UN	1317	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE CALCANEIO AP / PERFIL	16,38	9.828,00
20	180	UN	1319	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE Pelve (BACIA)	9,79	1.762,20
21	540	UN	1320	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE ART. COXA-FEMURAL (CADA LADO) AP / PERFIL	19,57	10.567,80
22	600	UN	1322	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE OMBRO AP / ROTAÇÃO INT / EXT	20,09	12.054,00
23	360	UN	1325	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE OMBRO AP	10,56	3.801,60
24	3.000	UN	1326	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE TORAX AP / PERFIL	23,94	71.820,00
25	240	UN	1328	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE CLAVICULA AP	9,34	2.241,60
26	60	UN	1329	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE ESTERNO	12,79	767,40
27	480	UN	1330	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE COLUNA CERVICAL AP / PERFIL	21,00	10.080,00
28	480	UN	1332	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE COLUNA DORSAL AP / PERFIL	37,04	17.779,20
29	240	UN	1334	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE COLUNA LOMBAR AP / PERFIL	24,53	5.887,20
30	1.320	UN	1336	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE COLUNA SACROCOCCIX AP / PERFIL	37,55	49.566,00
31	360	UN	1338	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE ARCOS COSTAIS	37,04	13.334,40
32	600	UN	1339	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE QUADRIL AP	19,57	11.742,00
33	600	UN	1340	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE QUADRIL PERFIL	19,57	11.742,00
34	240	UN	1341	SERVICO DE EXAME RAIOS X DE ABDOMEN SIMPLES 1 POSICAO	9,03	2.167,20
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$</b>						<b>343.253,28</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO**

A CREDENCIADA deverá realizar os exames radiológicos em local adequado, o qual deve ser localizado no perímetro urbano da cidade de Coronel Vivida.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS**

A Prefeitura Municipal pagará os valores à empresa Contratada pelos procedimentos e quantidades realizadas no mês em vigência.





Parágrafo quinto: O contratado não poderá cobrar, qualquer complementação aos valores recebidos pelos serviços prestados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE**

Parágrafo único: Os valores unitários a serem pagos pelos serviços não poderão ser reajustados, ressalvada a manutenção do equilíbrio financeiro inicial do contrato, conforme previsto no artigo 65 da Lei Federal nº. 8666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA - ATRASO DE PAGAMENTO**

O atraso no pagamento de qualquer das mensalidades por prazo igual ou superior a 60 (sessenta) dias dá a CONTRATADA o direito à interrupção dos serviços contratados, ficando condicionado a retomada na prestação dos serviços contratados, mediante prévio pagamento das parcelas em atraso.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

O CONTRATANTE, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, compromete-se a seguir à risca os procedimentos exigíveis, para um bom atendimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto do presente contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto às de natureza trabalhista e previdenciária, fiscal e civil e criminal.

Parágrafo primeiro - A má qualidade dos equipamentos, dos serviços ou o descumprimento de obrigações poderá acarretar a suspensão dos pagamentos de faturas/notas fiscais, sem prejuízos de outras sanções previstas.

Parágrafo segundo - Compete à CONTRATADA, a responsabilidade direta pela execução de todos os serviços, na conformidade do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MULTA CONTRATUAL**

À CONTRATADA será aplicada multa pelo CONTRATANTE, sem prejuízo da faculdade de rescisão e aplicação das demais penalidades, bem como, da indenização por eventuais perdas e danos, a serem apuradas na forma da legislação em vigor, na importância de até 10% (dez por cento) do valor global do contrato, pela execução irregular do contrato, ou ainda em caso de descumprimento das cláusulas contratuais e legislação atinente.

Na eventual aplicação de multa, o seu *quantum* será automaticamente descontado do valor a ser pago à CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Para dirimir questões oriundas do presente contrato, elegem o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



E por estarem as partes, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2013.

Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
Contratante

Liliane Guarrezi Fontanive  
Diretora Dpto de Saúde  
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Contratada

Testemunhas:

.....

.....



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



### **PARECER LICITAÇÃO**

**Parecer nº 275/2013**

**Protocolo Interno n. 3377/2013**

**Objeto:** Credenciamento de Empresa Prestadora de Serviços de Exames de Raio X no valor total de R\$ 343.253,28 (Trezentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavo).

**De:** Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

**Para:** Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Após análise da minuta do contrato, esta Assessoria Jurídica entende que a mesma está de acordo com a legislação vigente, sendo que caso o Chefe do Executivo entenda conveniente e oportuno, pode assinar a minuta em questão.

É o parecer.

Coronel Vivida, 06 de maio de 2013.

  
Pricila Gregolin

OAB/PR nº 51.356